

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº 50/2017**

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

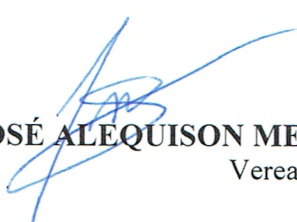
**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral da Escola de Música Eutichio Alves da Cruz. Localizada na rua Dr. Oliveira Ribeiro na sede deste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz por que a escola de Música Eutichio Alves da Cruz precisa urgentemente de uma reforma no seu espaço, a fim de melhorar toda a sua estrutura, lembrando que a musica é essencial no processo de formação, não apenas porque é capaz de devolver à motricidade, a oralidade, a concentração, que é o que todo mundo defende. Mas por estreitar a relação que o ser Humano tem por ele mesmo.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 20 de Setembro de 2017.

  
**JOSÉ ALEQUISON MESSIAS DOS SANTOS**  
Vereador